Município de Itajaí

Controladoria Geral do Município



DESPACHO 11/2023

Itajaí, 01 de junho de 2023.

CONSIDERANDO que o Departamento de Ouvidoria compõe a Controladoria-Geral do Município (art. 13, II da LCM n. 56/2005);

CONSIDERANDO que o Departamento de Ouvidoria visa analisar e encaminhar solicitações, sugestões, críticas, reclamações e denúncia(s) ao(s) órgão(s) competente(s) para as providências cabíveis, de forma a assegurar qualidade, agilidade, presteza, satisfação, respeito e atenção integral ao cidadão, na qualidade de um ser humano portador de direito (art. 4, §4 do Decreto Municipal n. 7719/2005);

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório de Gestão referente ao 2° semestre do exercício de 2022 (evento n. 1 deste processo SIPE), proveniente da Diretoria de Ouvidoria para esta Controladoria-Geral, em atendimento a Lei Federal n. 13460/2017 - Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, a qual determina, em seus arts. 14, II e art. 15, a obrigação da emissão do <u>Relatório de Gestão</u>, anualmente, que deverá consolidar as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO as regras do art. 6, inciso XVI da Instrução Normativa n. 59/CGM/2022, que estabelece o envio e divulgação na Internet de avaliação com periodicidade semestral contendo dados, análises e conclusões relativos aos pedidos de acesso à informação (Lei 12.527/2011) bem como das manifestações dos usuários do serviço público (Lei 13.460/2017) para o(a) Controlador(a)-Geral do Município;

CONSIDERANDO o Município de Itajaí é membro do Programa Time Brasil da Controladoria-Geral da União (CGU) e firmou compromisso para execução do Plano de Ação Municipal, **Eixo TRANSPARÊNCIA**, Item: Avaliação periódica sobre transparência, feita pela autoridade responsável pela Lei de Acesso à Informação, Sub-Item: T2_6.1 - <u>Publicar periodicamente a avaliação interna sobre a transparência</u>, feita pela autoridade responsável pela Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO a Maratona de treinamentos preventivos realizados pela Controladoria-Geral do Município no exercício de 2022, onde diversas Unidades receberam treinamento sobre <u>Procedimentos de Ouvidoria incluindo a Lei de Acesso</u>

<u>à Informação</u>, em parceria com Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI;

HOMOLOGO o Relatório de Gestão, referente ao 2° semestre do exercício de 2022 da Diretoria de Ouvidoria, em todos os seus termos.

DETERMINO à Diretoria de Ouvidoria que:

- 1. Cientifique o Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito para conhecimento;
- 2. Publique o Relatório de Gestão no sítio eletrônico do Departamento de Ouvidoria https://controladoria.itajai.sc.gov.br/ouvidoria/, nos termos dos arts. 14, II e art. 15 da Lei Federal n. 13460/2017.
- 3. Envie expediente para as unidades abaixo relacionadas observando as recomendações e os indicativos contidos no Relatório de Gestão a fim de realizarem as medidas mitigadoras necessárias e ajustes da politica pública eficiente e eficaz:
- 4. Que envie expediente à **Secretaria Municipal de Saúde** para:
 - 4.1. Observância das recomendações do Relatório de Gestão referente ao 2° semestre do exercício de 2022 (evento nº 1, fl. 36) em todos os órgãos e departamentos dessa Secretaria;
- 5. Que envie expediente à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação** para:
 - 5.1. Observância das recomendações do Relatório de Gestão referente ao 2° semestre do exercício de 2022 (evento nº 1, fl. 37) em todos os órgãos e departamentos dessa Secretaria;
- 6. Que envie expediente ao Instituto Itajaí Sustentável para:
 - 6.1. Observância das recomendações do Relatório de Gestão referente ao 2° semestre do exercício de 2022 (evento nº 1, fls. 37 e 38) em todos os órgãos e departamentos desse Instituto;
- 7. Que envie expediente à **Secretaria Municipal de Educação** para:
 - 7.1. Observância das recomendações do Relatório de Gestão referente ao 2° semestre do exercício de 2022 (evento nº 1, fl. 36) em todos os órgãos e departamentos dessa Secretaria;
- 8. Que envie expediente à **Secretaria Municipal de Segurança Pública** para:

- 8.1. Observância das recomendações do Relatório de Gestão referente ao 2° semestre do exercício de 2022 (evento n° 1, fl. 38) em todos os órgãos e departamentos dessa Secretaria;
- 9. Monitore a execução do Relatório de Gestão (1º e 2º semestres do exercício de 2022) junto as Unidades Administrativas, e ainda, envie a esta Controladora-Geral, trimestralmente, as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas, na dicção do art. 6, inciso XVI, letra 'd' da Instrução Normativa n. 59/CGM/2022.

Itajaí, 01/06/2023

MORGANA MARIA PHILIPPI CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Município de Itajaí Controladoria Geral do Município



COMUNICAÇÃO INTERNA (C.I.) 103/2023

Itajaí, 14 de Junho de 2023.

Prezada Senhora Controladora-Geral do Município,

Com nossas cordiais saudações, em atendimento ao Despacho n. 11/2023/CGM, evento n. 02 deste processo, comunicamos:

- 1. O Relatório de Gestão da Diretoria de Ouvidoria foi publicado na data de hoje (14/06/2022) (anexo) conforme link: https://controladoria.itajai.sc.gov.br/publicacoes-ouvidoria/
- 2. O Gabinete do Prefeito foi cientificado por meio do processo eletrônico SIPE n. 159037/2023 (anexo).

Por fim, remeto este processo aos cuidados da **Diretoria de Ouvidoria** para **providências e encaminhamentos** necessários em atenção ao **Despacho n. 11/2023/CGM** (evento n. 2 deste processo).

Nos colocamos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas,

Atenciosamente,

Vitor Manoel Langendyk Consultor Técnico Administrativo

Publicações da Ouvidoria



Nesta página disponibilizamos os Relatórios de Ouvidoria em conformidade com a Lei Federal n. 13.460/2017 - Direitos do usuário do serviço público da administração pública bem como da Instrução Normativa Municipal n. 59/CGM/2022 - Disciplina sobre os procedimentos relativos à atividade de 🏓 Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo do Município de Itajaí/SC.

Também, os relatórios de Ouvidoria vem ao encontro de metas pactuadas com a Controladoria-Geral da União (CGU) para execução do Plano de Ação Municipal do Programa Time Brasil < https://controladoria.itajai.sc.gov.br/time-brasilsc/> , o qual prevê no Eixo Participação Social o item: regulamentação e implementação da Lei dos Usuários de Serviços Públicos.



* RELATÓRIO DE GESTÃO

- Relatório de Gestão referente ao 1º semestre do exercício 2022 < http://controladoria.itajai.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10 /SIPE-208441.2022_Peca-02-Relatorio-de-Gestao-Ouvidoriajan_jun.2022_Rev01.pdf>
- Providências adotadas pela Administração Pública < http://controladoria.itajai.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10 /SIPE-208441.2022_Peca-03.pdf>
- Relatório de Gestão referente ao 2º semestre do exercício 2022 < http://controladoria.itajai.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/05 /Relatorio-de-Gestao-Ouvidoria-2°-semestre-2022.pdf>
- Providências adotadas pela Administração Pública

* PESQUISA DE SATISFAÇÃO







Controladoria Geral

Menu

Notícias Ouvidoria 🕶 Contato

Últimas Notícias



Mudança no atendimento presencial https://www.itajai.sc.gov.br da Ouvidoria Municipal



Controladoria-Geral capacita https://www.itajai.sc.gov.br servidores e /noticia/29613> civil em novo sistema de gestão



🖊 Itajaí inicia atualização da https://www.itajai.sc.gov.br lei de licitações /noticia/29609 > e contratações administrativas



Informações do processo 159037/2023-e

Emissão: 14/06/2023 16:49

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Processo: <u>159037/2023**-e**</u>

Tipo do processo: Administrativo Assunto: Administrativo

Vencimento:

Status: A classificar Fase: Análise Inicial

Interessado: Controladoria-Geral do Município/Gabinete do Prefeito

Órgão autuador: CGM - (Controladoria Geral do Município)

Referência: 14/06/2023 a

Carga: CGM --> GAB-PREF

Entrada:

Sinopse:

Autuação: 14/06/2023

Por determinação da Controladora Geral do Município, Dra. Morgana M. Philippi, encaminhamos para conhecimento do Gabinete do Prefeito Municipal o Relatório de Gestão de Ouvidoria referente ao 2º

semestre do exercício 2022, bem como o Despacho n. 011/CGM/2023 da Controladoria-Geral do

Município, em atendimento a Lei Federal n. 13.460/2017 bem como a Instrução Normativa n.

59/CGM/2022.



Histórico de trâmites do processo 159037/2023-e

Emissão: 14/06/2023 16:49

Envio	Orgão Envio	Recebimento	Orgão Recebimento
14/06/2023 16:48 - <u>02246471990@itajai.local</u>	CGM	Aguardando aceite	GAB-PREF
14/06/2023 16:36 - <u>02246471990@itajai.local</u>		14/06/2023 16:36 - 02246471990@itajai.local	CGM

Dia(s) corrido(s) no orgão

order	Dia(s)	Órgão			
0	0	Controladoria Geral do Município			
Dia(s) corrido(s) com pendência de aceite					
order	Dia(s)	Órgão			
0	0	Controladoria Geral do Município			
	0	controladoria ocial do Manicipio			



Peças do processo **159037/2023-e**

Emissão: 14/06/2023 16:49

N°	e-DOC	Tipo - Número/Ano	Assunto	Juntado em
3	<u>DFD4B359-e</u>	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES N°. 112/2023 - CGM	ADMINISTRATIVO	14/06/2023 16:44
2	<u>68C9725D-e</u>	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES N°. 111/2023 - CGM	ADMINISTRATIVO	14/06/2023 16:44
1	<u>B4BF764E-e</u>	COMUNICAÇÃO INTERNA (C.I.) N°. 102/2023 - CGM	ADMINISTRATIVO	14/06/2023 16:43